



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICTOR

Município de Braga

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible text.

ATA N.º 11/2021/2025

Ao dia **vinte e sete** de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, pelas **vinte e uma horas e trinta minutos**, sob a presidência do seu presidente, Ricardo Jorge Pereira da Silva, reuniu, ao abrigo do artigo 25.º da Lei 169/99, de 18/09, e da alínea b) do número 1 do artigo 18.º e do artigo 48.º da Lei 75/2013, de 12/09, o Executivo da Freguesia de S. Victor, saído das eleições de 26/09/2021 para o mandato de 2021/2025, para a 1.ª reunião extraordinária do Executivo, a realizar na sede da Junta de Freguesia de S. Victor, sita na Rua de S. Victor, número onze, na cidade de Braga.

Estiveram presentes os membros do Executivo:

- Presidente:
 - Ricardo Jorge Pereira da Silva,
- Vogais:
 - Elisabete Maria Campos Gonçalves (online),
 - Abílio Marques Ferreira,
 - Mário José Dias Meireles,
 - Alberto Jorge Braga Ferreira Alves (online),
 - Fátima Leitão
 - Vitor Jorge de Sousa Teixeira

ORDEM DO DIA

1) Aprovação Protocolo de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar para Fornecimento de Refeições Escolares

No dia 5 de julho de 2022, fomos abordados pela Divisão de Educação do Município de Braga sobre a possibilidade de ser a Junta de Freguesia de São Victor a entidade responsável pelo serviço de refeições no primeiro ciclo do ensino básico, nas escolas onde a Junta de Freguesia de S. Victor é já responsável pelo serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, nomeadamente na EB1/JI do Bairro da Alegria e na EB1/JI das Enguardas.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

Município de Braga

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '9' and several illegible signatures.

Nos anos transatos, as refeições do JI eram asseguradas pela Junta de Freguesia de São Víctor e as do Ensino Básico pela Bragahabit, E.M.. Na EB1/JI do Bairro da Alegria, esta situação levantou alguns problemas logísticos e de espaço, visto serem prestadores de serviço diferentes a trabalharem a partilharem o espaço da cozinha e da cantina.

O Executivo da Freguesia de S. Víctor, preocupado com as verbas a alocar a mais esta tarefa social, questionou o Município sobre o valor que receberia por cada refeição, pelo que o Município informou que as transferências relativas às refeições do primeiro ciclo seriam iguais às transferências efetuadas para as refeições do pré-escolar.

A Junta de Freguesia de S. Víctor solicitou tempo para poder efetuar uma análise a esta situação, sendo que o Município pretendia avançar com a proposta de protocolo na reunião de Câmara de dia 25 de julho.

Assim, no dia 25 de julho, foi aprovada, em reunião de Câmara, a Minuta de Protocolo de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar para Fornecimento de Refeições Escolares.

Submetido a esta reunião extraordinária do Executivo da Freguesia de S. Víctor, o protocolo foi aprovado em minuta, por unanimidade, pelo executivo da freguesia.

2) Aprovação Ajuste Direto Simplificado – Aquisição de Serviço de Consultoria para lançamento de Concurso Público de Refeições e Plataforma Eletrónica de Contratação Pública

Visto que o valor estimado para o fornecimento das refeições poderá ascender aos 100 mil euros, é necessário efetuar-se um procedimento em regime de concurso público. Dada a exigência legal e os prazos apertados para diligenciar este delicado procedimento concursal, e por forma a que este seja realizado de uma forma séria e sem precalços, solicitou-se orçamento à Plurisoluções para o efeito.

O email descritivo e o Ajuste Direto-Simplificado encontram-se em anexo a esta ata. O valor do serviço de consultoria é de 1250€ + IVA, e o valor da Plataforma é de 500€ + IVA.

Foi aprovado, por unanimidade, o ajuste direto à Plurisoluções para diligenciar o concurso público de refeições.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICTOR

Município de Braga

3) Aprovação da 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento da Junta;

Para fazer face ao previsível aumento de despesa e de receita, tendo em conta a necessidade de reforçar as rubricas relativas aos recursos humanos, aos seguros, combustíveis, materiais de limpeza, transportes e formação é necessário efetuar uma terceira alteração modificativa do orçamento da Junta.

A 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento foi aprovada por unanimidade.

Esta ata é composta por três páginas.

A ata foi aprovada em minuta, por unanimidade.

Presidente: Ricardo Silva *Ricardo Silva*

Secretário: Mário Meireles *Mário Meireles*

Tesoureiro: Elisabete Gonçalves *Elisabete Gonçalves*

Vogal:Vítor Teixeira *Vitor Joao de Sousa Teixeira*

Vogal:..... Abílio Ferreira *Abilio Marques da Ferreira*

Vogal:Alberto Alves *Alberto Jorge Braga Ferreira Alves*

Vogal:Fátima Leitão *Margarida Fátima Leitão Pereira*

